



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL Nº 04.13/2017 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação** do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, destinado a selecionar candidatos para provimento por prazo determinado em cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado final e classificação, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos e seus Anexos I, II e III em 22 de dezembro de 2017, no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso).

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado Final e Classificação no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), através do link Consultar resposta do recurso contra Resultado Final e Classificação, no período de **10/01/2018 até às 23h59min do dia 21/01/2018**.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, conforme Anexos I, II e III deste edital.

Art. 3º Para a contratação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no item 20 do Edital de Abertura nº 04/2017.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017 serão organizados e publicados pela Prefeitura do Município de Paranaguá - PR, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas através do Diário Oficial do Município.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 10 de janeiro de 2018.

Marcelo Elias Roque  
**Prefeito do Município de Paranaguá**